



fls. 060

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.120, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, considerando as alterações trazidas pela Lei nº 1.575, de 17 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB fica composto a partir desta data com os seguintes membros:-

I)-Representantes do Poder Executivo Municipal:-

Titular:- Túlio Chaud Colferai

Suplente:- Janaina Aparecida Andreo Abboud

Titular:- Luciano Gimenes Guerrero

Suplente:- Teresa Cristina Furtado

II)-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:-

Titular:- Ronaldo Silvério da Silva

Suplente:- Tânia Leal Lopes

III)-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:-

Titular:- Nelson de Freitas Moura Junior

Suplente:- Jaqueline Figueiredo Cruz Palmieri

IV)-Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:-

Titular:- Petula Marcelino da Silva Santos

Suplente:- Camila Rigobeli de Sá

V)-Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:-

Titular:- Arthur Octaviano Olavo Nery

Suplente:- Fabíola Dias Soares



fls. 061

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.120, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Titular:- Luciana de Freitas Moura Bin

Suplente:- Letícia Botelho dos Santos

VI)-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:-

Titular:- Letícia Botelho dos Santos

Suplente:- Lilia Maria Guiral da Silva

Titular:- Tatiana de Souza

Suplente:- Luis Lopes da Silva

VII)-Representantes do Conselho Municipal de Educação:-

Titular:- Daniel Popolim Alves Venturelli

Suplente:- Ana Paula Santos Cravo

VIII)-Representantes do Conselho Tutelar:-

Titular:- Sirlene Orlandina Chaves Frazão

Suplente:- Vanusa Alves Pinto

§ 1º. A presente composição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho de que trata o “caput” deste artigo será de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.973, de 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de junho de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

JOÃO AUGUSTO PALMA
Chefe do Departamento de Administração